

PORTARIA № 382, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a nomeação e posse do Excelentíssimo Ministro Gilson Dipp como Ministro-Corregedor do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Informatização, Modernização e Projetos Especiais que passará a ser integrada pelos Conselheiros Ministro-Corregedor Gilson Dipp, Ministro João Oreste Dalazen e José Adonis Callou de Araújo Sá.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo Ministro-Corregedor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Gilmar Mendes Presidente